



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 035/2008 DE 11/02/2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

Considerando: Desenvolvimento de Atividades de Interesse Público


RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de JUCELINO SARTORI, para o Cargo de Motorista, nível 31 do Grupo 3- SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, percebendo o vencimento constante na 740/2007 de 13/11/2007 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC (Mediante realização de concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, o contrato será rescindido).

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

